

DECRETO N.º 2341, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro de 2022, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que no dia 15 de Novembro, terça-feira o feriado da Proclamação da República,

- **DECRETA** -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro de 2022, véspera do feriado da Proclamação da República.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Novembro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.